



Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Diretrizes para a Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Departamento de Educação
Aprovado pela Resolução Nº 068/16-COGEP, de 26/08/16



Elaborar o Projeto Pedagógico de um curso é pensar a construção de sua identidade. A construção do projeto deve ser fruto de uma ação intencional definida coletivamente pelos professores do departamento proponente, em função das opções e escolhas de caminhos e prioridades na formação do profissional desejado. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem dupla dimensão: a de orientação e de condução do presente e do futuro de uma formação profissional comprometida. Comprometida, no sentido de manter-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação e para atender às demandas acadêmicas relacionadas às peculiaridades da formação do profissional desejado. Isso significa uma articulação dos pressupostos do PPC com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UTFPR. Nesse sentido, o PDI 2013-2017, ao tratar das políticas de ensino da UTFPR, estabelece que, a partir das dimensões ensino, pesquisa e extensão, a formulação dos PPCs, independentemente do nível e modalidade de ensino e da demanda social a que atendam, deve considerar os seguintes aspectos: a) articulação entre a teoria e a prática; b) desenvolvimento de competências profissionais; e c) flexibilidade curricular, articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Curitiba, maio de 2016

O presente documento foi elaborado tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2017).

Comissão Portaria nº1614, 04 de agosto de 2015.

Carlos Henrique Mariano - Presidente
Sonia Ana Charchut Leszczynski
Luciane Fabiane dos Santos
Wierly de Lima Barboza - Apucarana
Antonio Paulino de Oliveira Junior - Campo Mourão
Luzia Rodrigues - Cornélio Procópio
Iolanda Bueno de Camargo Cortelazzo - Curitiba
Oséias Santos de Oliveira - Curitiba
Rosangela Maria Boeno - Dois Vizinhos
Celso Hotz - Francisco Beltrão
Viviane Chulek - Guarapuava
Simone Deperon Eccheli - Londrina
Shidelene Vieira de Almeida - Medianeira
Claudinéia Lucion Savi Rodrigues - Pato Branco
Maria Marilei Soistak - Ponta Grossa
Karen Hyelmager Gongora Bariccatti - Toledo
Adriana Maria Meneghetti - Santa Helena

Agradecimentos

As Diretrizes para a Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos foram produto de uma construção coletiva e, por esse motivo, agradecemos a todas as pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta para sua elaboração em todos os câmpus. Porém, e com o devido respeito àqueles que não terão seus nomes citados, um reconhecimento especial aos professores Camilo Cato, Carlos Magno Corrêa Dias, Gilda Maria de Souza Friedlander, Gustavo Benvenuto Barbosa, Herivelto Moreira, Keiko Verônica Ono Fonseca, Mariângela Setti e Walter Mikos, participantes do Comitê Consultivo de Projetos de Cursos do Deped, Câmpus Curitiba, na gestão da Profª Denise Buiar, cujo texto serviu de base para o presente documento. Um especial agradecimento também às Diretorias de Graduação e aos Depeds dos câmpus e ao Prof. Roland Baschta Junior e equipe do Deped Curitiba, pela contribuição na redação da proposta final.

Prof. Carlos Henrique Mariano

Presidente da Comissão



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Informações gerais

Câmpus	
---------------	--

Depto/ Coord.	
--------------------------	--

Nome do curso	
------------------------------	--

Titulaçã o conferi da	
--	--

Contato 1

Nome			
e-mail			
Telefone UTFPR		Celular	

Contato 2

Nome			
e-mail			
Telefone UTFPR		Celular	

Data

--

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
[NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO OU COORDENAÇÃO]

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE [NOME DO CURSO]

[CIDADE DO CÂMPUS]

Ano

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
[NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO OU COORDENAÇÃO]

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE [NOME DO CURSO]

Projeto Pedagógico de Curso apresentado à Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) da UTFPR pelo [Nome do Departamento ou Coordenação da UTFPR] Câmpus [Nome do Câmpus].

[CIDADE DO CÂMPUS]

Ano

ELABORAÇÃO

Participante 1

Participante 2

...

Participante n

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	7
1.1	Histórico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.....	7
1.2	HISTÓRICO DO CAMPUS.....	9
1.3	HISTÓRICO DE DEPARTAMENTO E/OU DO CURSO	9
1.4	CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL.....	9
2	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	11
2.1	NOME DO CURSO	11
2.2	TITULAÇÃO CONFERIDA	11
2.3	MODALIDADE DO CURSO.....	11
2.4	DURAÇÃO DO CURSO	11
2.5	ÁREA DE CONHECIMENTO.....	11
2.6	HABILITAÇÃO.....	11
2.7	REGIME ESCOLAR	12
2.8	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR SEMESTRE	12
2.9	TURNOS PREVISTOS	12
2.10	ANO E SEMESTRE DE INICIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	12
2.11	ATO DE RECONHECIMENTO	12
2.12	PROCESSO DE INGRESSO.....	12
2.13	RELAÇÃO DO CURSO COM A VISÃO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO	12
2.14	OBJETIVOS DO CURSO	13
2.15	PERFIL DO EGRESSO	13
2.16	COMPETÊNCIAS.....	13
2.17	HABILIDADES SOCIAIS E OPERACIONAIS	14
2.18	ÁREAS DE ATUAÇÃO:.....	14
3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	15
3.1	RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	16
3.2	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	16
3.3	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	17
3.4	FLEXIBILIDADE CURRICULAR	17
3.5	RELAÇÃO COM A PESQUISA	18
3.6	RELAÇÃO COM A EXTENSÃO	19
3.7	DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20
3.8	MOBILIDADE ACADÊMICA.....	21
3.9	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.....	21

3.10	FORMAÇÃO DE ATITUDES EMPREENDEDORAS	22
3.11	FORMAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE.....	22
3.12	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	23
3.13	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	24
3.14	APROXIMAÇÃO COM ENTIDADES VINCULADAS AO MUNDO DO TRABALHO	24
3.15	MATRIZ CURRICULAR	24
3.15.1	Regime Letivo	27
a)	Duração do curso	27
b)	Carga horária de atividades teóricas.....	28
c)	Carga horária de atividades práticas.....	28
d)	Carga horária das Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	28
3.15.2	Carga horária das Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) (exclusivo) –	29
3.15.3	Carga horária das Aulas a Distância (AD)	29
3.15.4	Carga horária do Estágio Curricular Obrigatório.....	29
3.15.5	Carga horária do TCC.....	29
3.15.6	Carga horária das Atividades Complementares	29
a)	Carga horária das Atividades de Extensão	29
b)	Carga horária de outras atividades	29
c)	Carga horária total	30
d)	Disciplinas por Semestre Letivo / Periodização	30
e)	Ementários, conteúdos e referências	34
4	ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	35
4.1.	PERFIL DA COORDENAÇÃO DO CURSO	35
4.2	COLEGIADO DO CURSO	36
4.3	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	36
4.4	CORPO DOCENTE.....	37
4.5	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE.....	37
4.6	PREVISÃO DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	37
4.7	ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	38
4.8	CONVÊNIOS	38
5	AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	39
5.1	AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	39
5.2	AVALIAÇÃO DO CURSO.....	39
5.3	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	39
6	INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO	41
6.1	AMBIENTES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	41

6.2 EQUIPAMENTOS	41
6.3 LABORATÓRIOS	41
6.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS	42
6.5 AMBIENTES E ARTEFATOS TECNOLÓGICOS PARA AS MODALIDADES PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA	42
REFERÊNCIAS.....	43

1 APRESENTAÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

A história da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) teve início no século passado. Sua trajetória começou com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices em várias capitais do país, pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. No Paraná, a escola foi inaugurada no dia 16 de janeiro de 1910, em um prédio da Praça Carlos Gomes.

O ensino era destinado a garotos de camadas menos favorecidas da sociedade, chamados de “desprovidos da sorte”. Pela manhã, esses meninos recebiam conhecimentos elementares (primário) e, de tarde, aprendiam ofícios nas áreas de alfaiataria, sapataria, marcenaria e serralheria. Inicialmente, havia 45 alunos matriculados na escola, que, logo em seguida, instalou seções de Pintura Decorativa e Escultura Ornamental.

Aos poucos, a escola cresceu e o número de estudantes aumentou, fazendo com que se procurasse uma sede maior. Então, em 1936, a Instituição foi transferida para a Avenida Sete de Setembro com a Rua Desembargador Westphalen, onde permanece até hoje. O ensino tornou-se cada vez mais profissional até que, no ano seguinte (1937), a escola começou a ministrar o ensino de 1º grau, sendo denominada Liceu Industrial do Paraná.

Cinco anos depois (1942), a organização do ensino industrial foi realizada em todo o país. A partir disso, o ensino passou a ser ministrado em dois ciclos. No primeiro, havia o ensino industrial básico, o de mestria e o artesanal. No segundo, o técnico e o pedagógico. Com a reforma, foi instituída a rede federal de instituições de ensino industrial e o Liceu passou a chamar-se Escola Técnica de Curitiba. Em 1943, tiveram início os primeiros cursos técnicos: Construção de Máquinas e Motores, Edificações, Desenho Técnico e Decoração de Interiores.

Antes dividido em ramos diferentes, em 1959, o ensino técnico no Brasil foi unificado pela legislação em vigor. A escola ganhou, assim, maior autonomia e passou a chamar-se Escola Técnica Federal do Paraná. Em 1974, foram implantados os primeiros cursos de curta duração de Engenharia de Operação (Construção Civil e Elétrica).

Quatro anos depois (1978), a Instituição foi transformada em Centro Federal

de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), passando a ministrar cursos de graduação plena. A partir da implantação dos cursos superiores, deu-se início ao processo de “maioridade” da Instituição, que avançaria, nas décadas de 80 e 90, com a criação dos Programas de Pós-Graduação.

Em 1990, o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico fez com que o CEFET-PR se expandisse para o interior do Paraná, onde implantou unidades. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE) (BRASIL, 1996), que não permitia mais a oferta dos cursos técnicos integrados, a Instituição, tradicional na oferta desses cursos, decidiu implantar o Ensino Médio e cursos de Tecnologia. Em 1998, em virtude das legislações complementares à LDBE, a diretoria do então CEFET-PR tomou uma decisão ainda mais ousada: criou um projeto de transformação da Instituição em Universidade Tecnológica.

Após sete anos de preparo e o aval do governo federal, o projeto tornou-se lei no dia 7 de outubro de 2005. O CEFET-PR, então, passou a ser a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) (BRASIL, 2005) – a primeira especializada do Brasil. Atualmente, a Universidade Tecnológica conta com 13 câmpus, distribuídos nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Londrina, Medianeira, Ponta Grossa, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Pato Branco, Santa Helena e Toledo.

Figura 1 – Localização dos 13 Câmpus da UTFPR no Paraná



Fonte: Diretoria de Comunicação da UTFPR.

1.1.1 Das diferentes denominações à primeira Universidade Tecnológica do Brasil

1909 – Escola de Aprendizes Artífices do Paraná

1937 – Liceu Industrial do Paraná

1942 – Escola Técnica de Curitiba

1959 – Escola Técnica Federal do Paraná

1978 – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR)

2005 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

1.2 HISTÓRICO DO CÂMPUS

[Apresentar de forma resumida o histórico do câmpus. As informações históricas estão disponíveis nos sites dos Câmpus.]

1.3 HISTÓRICO DO DEPARTAMENTO E/OU DO CURSO

[Descrever, de forma resumida, a história do Departamento. Sugere-se apresentar, por exemplo, as datas marcantes da trajetória do departamento, o histórico dos cursos oferecidos, bem como sua importância para a Instituição. Além disso, descrever o histórico do planejamento do curso proposto, quando houver, de modo que auxilie a enriquecer o PPC.]

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL

[Apresentar informações que destaquem as demandas efetivas de natureza econômica e social do curso proposto e/ou reestruturação do curso (justifica-se essa necessidade para atender o item 1.1 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP, 2015b) nos contextos nacional, regional e local. O contexto regional refere-se ao Estado e o local ao Município e regiões vizinhas. População e principais atividades econômicas são dados relevantes para o contexto da proposta. Possíveis fontes para a obtenção desses dados são: Censo da Educação Superior (INEP, 2015a); Conselho Nacional de Educação (CNE); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Confederação

Nacional dos Municípios (CNM); Instituto Paranaense de Desenvolvimento (IPARDES); Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEPR); Federação do Comércio do Paraná (FECOMERCIOPR); Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED); Fórum Permanente de Formação do Estado; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETI); Secretarias Municipais de Educação (SME); institutos de pesquisa e planejamento urbano municipais, se houver; prefeituras municipais e demais órgãos representativos. Na conclusão, apresentar de forma resumida a necessidade da criação do curso.]

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 NOME DO CURSO

Curso – Grau (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (BRASIL, 2011b), Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC (BRASIL, 2010b) e Portaria nº 397, de 10 de maio de 2016 (CONSELHO..., 2016).

2.2 TITULAÇÃO CONFERIDA

Bacharel; Engenheiro; Tecnólogo; Licenciado (UNIVERSIDADE..., 2013b).

2.3 MODALIDADE DO CURSO

Presencial; Semipresencial; A Distância; Regular de Formação Específica.

2.4 DURAÇÃO DO CURSO

Integralização mínima em X anos (Y períodos, sendo cada período equivalente a um semestre letivo) e máxima em Z anos, de acordo com o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2010a).

2.5 ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande área: Área específica.

2.6 HABILITAÇÃO

Quando houver.

2.7 REGIME ESCOLAR

Seriado, com matrícula semestral, respeitados os pré-requisitos e correquisitos existentes.

2.8 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR SEMESTRE

YY (ano: XXXX)

2.9 TURNO PREVISTO

Manhã; Tarde; ou Noite.

2.10 ANO E SEMESTRE DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

20XX/YY

2.11 ATO DE RECONHECIMENTO

Autonomia universitária.

2.12 PROCESSO DE INGRESSO

Descrever o processo de ingresso, conforme a Deliberação nº 04/2009 do Conselho Universitário da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2009a).

2.13 RELAÇÃO DO CURSO COM A VISÃO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A fim de atender à visão da UTFPR, que é “ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica”, bem como sua missão de “promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética e produtiva com a comunidade para o desenvolvimento social e tecnológico” (UNIVERSIDADE..., 2009a, p. 21), o curso de **[Nome do Curso]** busca... *[aqui serão explicitadas as compreensões dos proponentes sobre a*

necessária articulação entre o que se anuncia nos documentos institucionais, configurado na visão e missão institucional, com os propósitos do curso].

2.14 OBJETIVOS DO CURSO

[Inserir resumidamente os objetivos conforme proposta do curso, considerando o Capítulo IV da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE) (BRASIL, 1996) e a Lei 11.184/2005, que dispõe sobre a transformação do CEFET em UTFPR (BRASIL, 2005, Art. 4º).

Considerar que o objetivo geral orienta para alcance em longo prazo, quando se insere a intencionalidade das propostas e ações nas dimensões profissional, social e econômica, em consonância com a missão da Universidade, e tendo em vista o atrelamento das dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Quanto aos objetivos específicos, esses são desdobramentos a partir do objetivo geral, quando é delineado de modo direto o perfil profissional em relação às peculiaridades do curso.]

2.15 PERFIL DO EGRESSO

[Explicitar as características do profissional que pretende-se formar para a atuação no mundo do trabalho, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do MEC (BRASIL, 2011b) e as diretrizes institucionais do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) (UNIVERSIDADE..., 2007a), e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (UNIVERSIDADE..., 2013a), Conselhos de Classe, Federações da Indústria e Comércio, Instituições afins e leis vigentes.]

2.16 COMPETÊNCIAS

[Segundo o Documento Básico do Exame Nacional do Ensino Médio, do INEP (2002), Competências são: "(...) as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer."]

2.17 HABILIDADES SOCIAIS E OPERACIONAIS

[Indicar as habilidades sociais e operacionais necessárias, e as atitudes para a agregação de valores no desempenho pessoal, social e profissional. As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do 'saber fazer'. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências (INEP, 2002).]

2.18 ÁREAS DE ATUAÇÃO:

[Listar as áreas de atuação do egresso que serão explicitadas no Catálogo de Cursos da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2016).]

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

O item “organização didático pedagógica” é determinante para a compreensão da proposta do curso. Para a sua estruturação, considere o PDI e o PPI, pois nesses documentos são indicados os propósitos formativos institucionais e o curso não pode estar desarticulado desse fim maior.

Para iniciar a organização didático pedagógica, convém que esteja claro para a equipe de professores proponentes do curso qual será a efetividade dessa proposta no contexto social em que a universidade está inserida, bem como no contexto de suas relações com instituições de ensino estrangeiras. Analisar as reais necessidades formativas para o entorno e verificar se o curso atende à demanda social e econômica. Isso posto, o próximo passo é a definição do perfil do aluno egresso. Esse perfil delimitará todas as atividades e propósitos formativos que se pretende. Considerar ambos os contextos para essa delimitação, visto que um egresso poderá atuar na sua comunidade bem como em outros contextos e as suas competências profissionais devem atender a essas demandas.

Após a delimitação do perfil, iniciar a organização didático-pedagógica considerando as seguintes questões:

- a) que tipo de currículo será necessário ofertar para o alcance das competências indispensáveis à atuação profissional?
- b) Quais conhecimentos serão essenciais que esse aluno obtenha?
- c) Quais conhecimentos complementares contribuirão para essa formação?

A partir dessas respostas, a matriz curricular poderá ser construída de forma articulada e coerente. Distribuir esses conhecimentos e as competências necessárias para o alcance do perfil do egresso em disciplinas curriculares, assegurando que as ementas propõem conhecimentos articulados entre si e com o perfil a ser formado.

Desenhar a matriz curricular pensando nos pré-requisitos, nas disciplinas complementares entre si, nas práticas profissionais, na relação teoria e prática, na carga horária, seguindo uma lógica formativa encadeada e consistente. Consultar o banco de disciplinas para verificar se as disciplinas propostas pelo novo curso já estão contempladas institucionalmente, se há aproximações com outras disciplinas, se elas não se sobrepõem entre si.

Refletir sobre a tendência formativa fora do âmbito institucional, verificar as

possibilidades curriculares flexíveis, os intercâmbios, as alternativas que podem ser complementadas por outros formatos curriculares. Indicar como a flexibilidade curricular se dará no curso, lembrando de estabelecer relações com as tendências internacionais.

Propor uma matriz curricular que contribua para a formação do cidadão que se almeja. Essa é uma das etapas mais importantes. Na medida em que a organização didática pedagógica é indicada, fica plausível explicar como a pesquisa e a extensão se realizarão no curso, uma vez que as relações formativas já estão estabelecidas, tornando essas como etapas complementares simples para determinar. Na estruturação do Currículo, os componentes curriculares serão concebidos de acordo com o regime acadêmico adotado pela UTFPR, destacando as formas de articulação com o PDI e o PPI. Deve-se levar também em consideração a coerência com as DCNs, pois é um critério levado em consideração pelo INEP o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (INEP, 2015b), bem como dos Órgãos de Classe para atribuições profissionais e Institucionais pertinentes ao curso.

A seguir serão apresentadas as fases para a definição da organização didático-pedagógica.

3.1 RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

[Discriminar como o currículo do curso fará para romper com a dualidade entre teoria e prática e como tal princípio educativo respalda a concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho.]

3.2 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

[Descrever como o currículo do curso contemplará o desenvolvimento de competências profissionais, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e atuação cidadã para uma sociedade sustentável. Ver: PDI (UNIVERSIDADE..., 2013a), p.48-49 e DCNs do curso (MEC/CNE) e Diretrizes curriculares para os cursos de Graduação da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2012)].

3.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

[Demonstrar de maneira clara e objetiva como os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem serão planejados e implantados, apresentando, detalhadamente, pelo menos os seguintes aspectos: estratégias de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; previsão de avaliação diferenciada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e formas de aprovação e revisões de avaliações. Sugere-se consultar o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2010a); a Lei 13.146, 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência, em seu capítulo IV, Art.28, inciso XIV; o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (BRASIL, 2011a); e o Programa INCLUIR, de Acessibilidade na Educação Superior, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do MEC (BRASIL, 2013).]

3.4 FLEXIBILIDADE CURRICULAR

[Estabelecer como o currículo contemplará a flexibilização curricular prevista no PDI, que considera a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se que a flexibilidade curricular está prevista nas DCNs e é um critério levado em consideração pelo INEP na avaliação de cursos. Por exemplo: para o indicador “Estrutura curricular”, o conceito atribuído é 1 (menor possível) quando “a estrutura curricular prevista/implantada não contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade (...)” (INEP, 2015b).

Propõe-se, portanto, que a flexibilização curricular seja dividida em duas categorias: a vertical e a horizontal.

*A **flexibilização vertical** é entendida como a organização das disciplinas ao longo de semestres, compreendendo o núcleo específico e a formação não-específica. O núcleo específico é composto das disciplinas do núcleo comum, cursadas por todos os alunos e das disciplinas da habilitação específica escolhida pelo aluno, previstas na matriz curricular. O núcleo não-específico é composto das disciplinas que não constam da matriz curricular do curso escolhido pelo aluno, mas*

que constituem seus interesses para complementar sua formação em outras áreas de interface, constituindo, assim, um percurso interdisciplinar.

Esse núcleo é composto necessariamente de uma opção livre, em que o aluno pode cursar um determinado número de disciplinas fora da sua habilitação, sem aprovação prévia dos colegiados e de uma formação complementar realizada em outros cursos, com autorização dos colegiados ou de um número determinado de disciplinas da própria UTFPR que não constam do currículo do aluno ou que são excedentes nos grupos de sua habilitação. Essa escolha fica a critério do aluno.

*A **flexibilização horizontal** baseia-se na ampliação do conceito de currículo, de acordo com o qual se entende que várias atividades acadêmicas podem ser respeitadas para efeito de integralização de currículo. Em outras palavras, deve-se considerar como passíveis de crédito alternativas outras que não só as disciplinas curriculares. A proposta é que se permita que várias atividades acadêmicas, que hoje já são desenvolvidas pelo estudante durante sua permanência na universidade, sejam contabilizados no seu histórico escolar. Atividades como: projetos de extensão; atividades de pesquisa nos moldes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT); Programa de Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), interação do curso com empresas e entidades vinculadas ao mundo do trabalho, dentre outras.]*

3.5 RELAÇÃO COM A PESQUISA

[Estabelecer como o currículo do curso contemplará a dimensão da pesquisa, tanto básica quanto aplicada, não somente no sentido de instrumentalizar o aluno, mas compreendendo essa dimensão como mediadora da formação. A pesquisa deve ser entendida como a possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos na área, seus distintos modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade e a construção de novos conhecimentos.

O currículo do curso tratará da dimensão da pesquisa por meio de disciplinas voltadas para a concepção de trabalho científico de forma geral e pesquisa científica na área, também por meio de programas institucionais e demais ações de apoio à pesquisa.]

3.6 RELAÇÃO COM A EXTENSÃO

Segundo o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) (FÓRUM..., 2012, p. 15) Extensão Universitária, à luz do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, “é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade”. Esse mesmo Fórum delineou diretrizes gerais para as ações de extensão capazes de organizar o conjunto das atividades e a definição de seus rumos. São elas: interdisciplinaridade, articulação entre as atividades de Extensão, Ensino e Pesquisa, relação dialógica entre universidade e sociedade, e relação social de impacto.

O atual Plano Nacional da Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), Estratégia 12.7, meta 12, assegura no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017 da UTFPR:

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, no escopo da educação tecnológica, que tem seu fundamento na realidade social e produtiva e no entendimento da tecnologia enquanto conjunto de conhecimentos que, absorvidos e assimilados, conduzem à inovação, contribuem, impulsionam e servem de parâmetro para o desenvolvimento científico, econômico e social. (UNIVERSIDADE..., 2013a, p.45)

A Extensão poderá ser desenvolvida como sendo uma possibilidade de aplicação de um conjunto de conhecimentos desenvolvidos durante as atividades de ensino e pesquisa e ofertada para: a comunidade universitária da UTFPR; a comunidade no entorno direto da Universidade; o próprio município sede do câmpus e as regiões circunvizinhas.

As atividades de Extensão Universitária deverão ser organizadas em torno de programas ou projetos, podendo ser incluídas no projeto individual das disciplinas, focadas na observação da realidade tratada, com o objetivo de produzir impacto junto à comunidade, visando ao desenvolvimento regional sustentável. As atividades serão desenvolvidas preferencialmente junto a comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para integrar as formas de curricularização da extensão, as atividades de extensão devem atender às especificidades do curso e abranger a diversidade das ações mantendo seu caráter inerente de envolvimento com a comunidade. As formas de curricularização das atividades de extensão devem ter como requisito: a indicação no PPC e no processo de registro, acompanhamento e avaliação durante a execução das atividades.

Caberá ao colegiado de curso definir o total de créditos que serão contabilizados para cada atividade de extensão, no histórico curricular do estudante.

Para demais questões inerentes à curricularização das atividades de extensão, consultar o Regulamento de Institucionalização da Extensão Universitária nos cursos de graduação da UTFPR (no prelo) (UNIVERSIDADE..., 2016?).

3.7 DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A temática da inclusão encontra ressonância na delimitação das políticas, dos programas e ações que visam a inserir socialmente os sujeitos excluídos dos processos escolares, produtivos e culturais.

O processo de inclusão das normatizações legais se ampara na ideia da universalização dos direitos humanos e presume uma sociedade democrática, na qual todos possam exercer sua cidadania e onde vigore o respeito e a valorização da diversidade humana. Para isso é necessário que um conjunto de ações político-administrativas seja estabelecido em várias esferas sociais, dentre elas, no campo educacional.

Dessa forma, percebe-se que as políticas públicas voltadas à inclusão necessitam garantir, em suma, o acesso às pessoas com necessidades especiais a seus direitos, permitindo que esses sujeitos deixem de estar à margem da sociedade e que possam participar digna e ativamente do processo social, o que pressupõe o reconhecimento de seus direitos. Desse modo, estariam inseridos dentro da perspectiva de educação inclusiva grupos como: povos e comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, indígenas, comunidades rurais, entre outros); grupos e pessoas que sofrem preconceitos decorrentes da orientação sexual, cor, religião e gênero; pessoas com necessidades educacionais específicas; pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades.

A educação inclusiva é, portanto, imprescindível para o desenvolvimento de

uma sociedade que se quer plural e democrática, sendo que essa precisa considerar as diferenças e a necessidade de um trabalho educacional que permita a aprendizagem e a convivência na diversidade.

Assim, é preciso estabelecer no Projeto Pedagógico do Curso quais serão as ações para atender aos grupos anteriormente citados e, principalmente, às pessoas com necessidades educacionais específicas e pessoas com deficiências.

3.8 MOBILIDADE ACADÊMICA

[Estabelecer como o currículo do curso possibilitará a troca de experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários, proporcionando uma visão mais abrangente de diferentes realidades. A mobilidade está prevista em dois planos: o interno (intercâmpus) e o externo (interuniversitário nacional e internacional). E, também, a Dupla Diplomação, mobilidade acadêmica especial, conforme disposto nos Artigos, 7º, 8º, 10, 42 e 43, do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2010a).]

3.9 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

(Específico para os Cursos de Licenciatura e para aqueles cuja legislação pertinente exigir.)

De acordo com o Parecer nº 2, do Conselho Nacional de Educação (CNE), a prática como componente curricular é obrigatória para os cursos de licenciatura (CONSELHO..., 2015). Caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas que proporcionam conhecimento e análise de situações pedagógicas, experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. A prática como componente curricular difere do estágio supervisionado, no qual se prevê, necessariamente, tempo de permanência do licenciando no futuro espaço de exercício profissional.

Assim, os proponentes devem demonstrar, de maneira clara e objetiva, como a Prática como Componente Curricular será planejada e implantada, apresentando, detalhadamente, pelo menos os seguintes aspectos: objetivos das práticas, metodologias empregadas, cargas horárias, relação com os conteúdos de ensino e avaliação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes (CONSELHO..., 2015) e, em especial, com o PDI e com o PPI da UTFPR

(UNIVERSIDADE..., 2007a; 2013a).

3.10 FORMAÇÃO DE ATITUDES EMPREENDEDORAS

Estabelecer como se dará a relação do currículo com o desenvolvimento de uma atitude empreendedora nos estudantes e, principalmente, nos egressos do curso.

O empreendedorismo é um termo que, apesar do forte apelo que pesa sobre ele para criação de novos negócios, nos leva a refletir sobre o papel transformador do indivíduo que exerce sua autonomia na criação de algo que seja um negócio ou uma ação social que leva em consideração as relações sociais e no mundo do trabalho próprias de nosso tempo.

Desenvolver uma atitude empreendedora, nesse sentido, seria canalizar uma série de habilidades ou competências técnicas e de gestão, para além das características individuais.

Portanto, torna-se necessária a existência de formação que promova e facilite a adoção de atitudes empreendedoras que conduzam, por exemplo, à criação de novas unidades de negócio ou de novas metodologias de ensino, mas, sobretudo, inspire as pessoas a se autodesenvolverem.

3.11 FORMAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade é um termo usado para definir o desenvolvimento que deveria ser capaz de articular os aspectos ambientais, culturais, econômicos, espaciais e sociais para o suprimento das necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.

A prática da sustentabilidade e a promoção de seus valores éticos no ensino superior pedem uma ação multi, inter e transdisciplinar a ser realizada no âmbito da academia, com o objetivo de “formar cidadãos conscientes e profissionais comprometidos, responsáveis e preparados para atuar nessa perspectiva”, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da UNESCO (UNESCO, 2015).

Como, atualmente, verifica-se que o conceito de sustentabilidade extrapola a questão dos impactos no meio ambiente produzidos pela ação humana, é necessário estabelecer como se dará a relação do currículo com a apropriação do conceito de

desenvolvimento sustentável. Logo, propõe-se que cada curso embase seu entendimento de sustentabilidade no contexto do perfil do egresso desejado.

3.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O PDI da UTFPR estabelece que o estágio curricular,

obrigatório para todos os cursos de nível técnico e de graduação, visa à complementação do processo ensino-aprendizagem e tem como objetivos: (I) facilitar a futura inserção do estudante no mundo de trabalho; (II) promover a articulação da UTFPR com o mundo do trabalho; e (III) facilitar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional. (UNIVERSIDADE..., 2013a, p.69).

E, adicionalmente, o PPI considera que o estágio

merece destaque por se constituir como espaço privilegiado de aprendizagem, que permite ao estudante integrar-se ao mundo do trabalho, deparando-se com situações, relacionamentos, técnicas e posturas do ambiente profissional que enriquecem e complementam sua formação acadêmica e empreendedora. O estudante da UTFPR deve ser orientado a assumir atitude pró-ativa no sentido de harmonizar as dimensões da formação profissional com as dimensões do desenvolvimento humanístico e cultural. (UNIVERSIDADE..., 2007a, p. 68).

Em relação à legislação vigente, destaca-se a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), que define o estágio como

o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, proporcionando aprendizagem social, profissional e cultural, através da sua participação em atividades de trabalho, vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional. (BRASIL, 2008).

Assim, os proponentes devem demonstrar, de maneira clara e objetiva, como o Estágio Curricular, seja nacional ou internacional, será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos do estágio, ementas, cargas horárias, previsão e/ou existência de convênios, formas de orientação, supervisão e coordenação em consonância com a legislação e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes (BRASIL, 2011b) e, em especial, com o PDI e o PPI da UTFPR. Ver também o regulamento e instruções normativas que se referem aos estágios da instituição (UNIVERSIDADE..., 2010b).

3.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

[Demonstrar, de maneira clara e objetiva, como o Trabalho de Conclusão de Curso será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso, ementas, cargas horárias, formas de orientação, coordenação e modalidades, podendo ser: um produto, artigo e/ou monografia. O TCC deve estar também em consonância com a legislação e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes (BRASIL, 2011b) e, em especial, com o PPI da UTFPR. Ver também a Resolução nº 120, de 07 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de Graduação da UTFPR (UNIVERSIDADE..., 2006).]

3.14 APROXIMAÇÃO COM ENTIDADES VINCULADAS AO MUNDO DO TRABALHO

Além do estágio supervisionado, das atividades práticas supervisionadas, das atividades práticas como componente curricular, do trabalho de conclusão de curso e atividades de extensão, que são mecanismos que podem estabelecer vínculo com o mundo do trabalho, poderão ser explicitados no projeto do curso outras relações de aproximação com entidades ligadas ao mundo do trabalho.

3.15 MATRIZ CURRICULAR

Neste item deve-se apresentar a forma de estruturação da matriz curricular. Tradicionalmente, a estruturação da matriz curricular está centrada na compilação de conteúdos de aprendizagem organizados em forma de disciplinas e/ou unidades curriculares. Assim, na construção de um currículo tradicional, deve-se levar em conta qual é a relação entre as diversas disciplinas e suas contribuições para o perfil de formação desejado.

As disciplinas são a materialização da organização dos conteúdos necessários à formação pretendida e a matriz curricular explicita qual é a sequência lógica de aplicação de tais conteúdos e qual seriam os requisitos, correquisitos ou os pré-requisitos necessários para que o estudante obtenha o desempenho mínimo desejado para a aprovação e continuidade no curso. Esses currículos são organizados em

forma de uma matriz em que as disciplinas/unidades curriculares estão distribuídas por linhas e em colunas. Esse tipo de organização curricular é denominado de “matrizes de disciplinas” ou “currículos matriciais”.

Esses currículos são organizados em torno de conteúdos que são classificados como: básicos, intermediários e avançados ou de formação específica da área profissional da qual o curso faz parte.

Os currículos matriciais têm em suas linhas os eixos de formação que correspondem a conteúdos que conferirão aos estudantes um conjunto específico de competências e habilidades ligados às subáreas de formação específicas de cada curso. Por exemplo, um eixo de formação muito comum que pode ser identificado nas matrizes de cursos de engenharia, na área de matemática, é representado pelas disciplinas de cálculo, quadro 1:

Eixo de formação na área de Cálculo Diferencial e Integral



1ºPeríodo	2ºPeríodo	3ºPeríodo	4ºPeríodo
Cálculo Diferencial e Integral I	Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral IV

Quadro 1 – Eixo de Formação na área de Cálculo Diferencial e Integral. Autoria Própria

Mas, além dos eixos de formação, existem matrizes que apresentam blocos de formação ou áreas de aprofundamento. As áreas de aprofundamento são um conjunto de disciplinas que são agrupadas por subáreas distribuídas em mais de um semestre. No caso de uma matriz de um curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade, identificaram-se as subáreas de: Produção Industrial, Automação, Controle e uma subárea genérica que permite o aprofundamento com disciplinas optativas ou de subáreas de outros departamentos e/ou cursos, figura 02.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO										UTPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ				
5º período			6º período			7º período			8º período		9º período		10º período	
Psicologia Aplicada ao Trabalho			Gestão da Produção											
5.1 2 20			6.1 2 20											
ES/08			GE/ML											
P4			4.1											
B/P			B											
36			36											
PRODUÇÃO INDUSTRIAL														
Cursar 108 aulas dentro as disciplinas do Grupo de Produção Industrial														
P7														
PE														
108														
ÁREA DE APROFUNDAMENTO 1														
Cursar 216 aulas dentro as disciplinas ofertadas no Grupo de Automação														
P7														
PE														
216														
ÁREA DE APROFUNDAMENTO 2														
Cursar 216 aulas dentro as disciplinas ofertadas no Grupo de Controle														
P7														
PE														
216														
ÁREA DE APROFUNDAMENTO 3 OU OPTATIVAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS														
Cursar 216 aulas em um dos Grupos de Disciplinas Optativas ofertadas nas Áreas de Aprofundamento ou no Grupo de Disciplinas Optativas de outros Departamentos														
P7														
PE														
216														

Figura 2 Recorte de uma matriz curricular evidenciando as áreas de aprofundamento. Autoria própria

Sendo assim, nesse ponto, juntamente com a estruturação da matriz curricular, deve-se destacar qual é a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem que envolve a relação entre teoria e prática mencionada anteriormente. Essa relação, contemporaneamente, caminha na direção da “adoção de padrões de aprendizagem (ou de desempenho) e de avaliação, em diferentes formas” (Moder, 2003 p.3), priorizando a atenção no aprendizado significativo dos estudantes.

Nesse contexto existem diferentes modelos de aprendizagem que devem ser levados em consideração no processo; basicamente são quatro(4) os grupos das teorias de aprendizagem, pautados: no Construtivismo Social, no Processamento de Informações, no Personalizado e no Comportamental. Esses modelos de aprendizagem devem ser considerados no momento de definição do currículo a ser implementado. Os modelos de currículo podem então ser orientados em: centrado no aluno, centrado em problemas sociais, centrado no conhecimento/conteúdo e o eclético/híbrido. Consequentemente, como parte essencial desse processo, deve-se levar em consideração as metodologias inovadoras a serem implementadas.

Dessa forma, em última análise, ao se adotar metodologias inovadoras em currículos diferenciados, considerando os modelos de aprendizagem, não necessariamente uma disciplina seria a unidade mínima curricular, mas sim, por exemplo, um conjunto delas.

[Inserir um quadro com a matriz curricular. Exemplo pode ser encontrado no Anexo 2. O Quadro 1 a seguir apresenta uma sugestão para a descrição de uma disciplina dentro da matriz.]

Quadro 1 - Exemplo da descrição de uma disciplina na matriz curricular

Nome da Disciplina		R
		APS/APCC/AD
		AT/AP
Código		TT
PR	TC	CHT

Fonte: Autoria própria.

Legenda (Obs: informações em aulas):

R – referência na matriz

APS/APCC/AD – número de aulas de APS, de APCC e de atividades a distância (semestral)

AT/AP – número de aulas teóricas/práticas presenciais (semanal)

TT – número total de aulas presenciais (semanal)

CHT – carga horária total de aulas (semestral)

PR – pré-requisito

TC – tipo de conteúdo:

B – conteúdos básicos

E – conteúdos específicos

CHT – Carga Horária Total do Curso: Carga horária total das disciplinas – X horas (Obs: informações em horas)

Atividades Complementares – X horas

Estágios Curriculares – X horas

Carga horária total do curso – X horas

3.15.1 Regime Letivo

[Definir o regime letivo de acordo com a natureza do curso.]

a) Duração do curso

A duração máxima e mínima obedecerá ao estabelecido no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso (UNIVERSIDADE..., 2010a).

b) Carga horária de atividades teóricas

As atividades teóricas do curso compreendem X horas-aula. Destaca-se que, conforme a Instrução Normativa 02/10 da Instituição (UNIVERSIDADE..., 2010c), uma aula na UTFPR possui 50 minutos. Assim sendo, foi realizada a compensação da duração de uma aula (50 minutos) em horas (60 minutos), dividindo o número total de horas-aula por 1,2.

c) Carga horária de atividades práticas

Apresentar as atividades de natureza prática que propiciam ao discente uma integração entre os conceitos teóricos e sua aplicação prática. Com esse intuito, podem ser desenvolvidas durante o curso atividades como: visitas técnicas, palestras e seminários com profissionais que atuam em áreas pertinentes à formação do discente e outros (Quadro 2).

Quadro 2 – Carga horária de Atividades práticas

Atividade	Aulas
Atividades práticas realizadas	
... listar o que for pertinente ao curso ...	
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	
Total de horas-aula	

Fonte: Autoria própria.

d) Carga horária das Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

[Descrever a APS de acordo com a Instrução Normativa da UTFPR.]

3.15.2 Carga horária das Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) **(exclusivo – Cursos de Licenciaturas)**

[Descrever a APCC de acordo com as Diretrizes Curriculares da UTFPR.]

3.15.3 Carga horária das Aulas a Distância (AD)

[Descrever a AD de acordo com a instrução normativa da UTFPR.]

3.15.4 Carga horária do Estágio Curricular Obrigatório

[Descrever a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas no Estágio do curso, de acordo com a regulamentação da UTFPR.]

3.15.5 Carga horária do TCC

[Descrever a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas no TCC do curso, de acordo com a regulamentação da UTFPR.]

3.15.6 Carga horária das Atividades Complementares

[Descrever a carga horária e as atividades a serem pontuadas como Atividades Complementares, de acordo com a regulamentação da UTFPR.]

a) Carga horária das Atividades de Extensão

[Descrever a carga horária das Atividades de Extensão de acordo com as diretrizes de extensão da UTFPR.]

b) Carga horária de outras atividades

[Descrever a carga horária das atividades de síntese e integração de conhecimentos de acordo com as especificidades do curso. Explicitar se o curso adota

outras atividades, além das nominadas.]

c) Carga horária total

[Especificar a carga horária total do curso de acordo com as resoluções específicas (Quadro 3).]

Quadro 3 – Carga Horária total

Atividade	Aulas	Horas
Atividades teóricas do curso		
Atividades práticas realizadas em sala de aula		
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)		
Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC)		
Aulas a Distância		
Estágio Curricular Obrigatório		
TCC		
Atividades Complementares		
Atividades de Extensão		
Outras Atividades		
Totais		

Fonte: Autoria própria.

d) Disciplinas por Semestre Letivo / Periodização

[Atentar que a caracterização das disciplinas básicas, específicas e profissionalizantes deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2011b) para cada curso/área. Sendo assim, as tabelas seguintes devem ser adaptadas ao modelo do curso: bacharelado, licenciatura ou tecnologia.]

Listar a periodização. Apresentar a distribuição da carga horária e a composição da estrutura curricular para o curso. Os Quadros 4, 5, 6, 7 e 8, por exemplo, referem-se a um curso de Bacharelado.]

Quadro 4 – Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao núcleo de conteúdos básicos

Conteúdos	Disciplinas*	Quantidade de aulas					
		AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Conteúdos de formação básica	Disciplina 1						
	...						
	Disciplina n						
	Total de aulas						
	Percentual						

*As atividades de extensão poderão ser incluídas no projeto individual das disciplinas. Se isso ocorrer, inserir mais uma coluna identificada com AE.

Fonte: Autoria própria.

Legenda:

AT – Atividade Teórica presencial

AP – Atividade Prática presencial

APS – Atividades Práticas Supervisionadas

APCC – Atividade Prática como Componente Curricular

AD – Atividade a Distância

AE – Atividade de Extensão

TA – Carga horária total

Quadro 5 – Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes

Conteúdos	Disciplinas	Quantidade de aulas					
		AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Conteúdos de formação profissional	Disciplina 1						
	...						
	Disciplina n						
	Total de aulas						
	Percentual:						

Fonte: Autoria própria.

Legenda:

AT – Atividade Teórica presencial

AP – Atividade Prática presencial

APS – Atividades Práticas Supervisionadas

TA – Total de aulas.

*As atividades de extensão poderão ser incluídas no projeto individual das disciplinas.
Se isso ocorrer, inserir mais uma coluna identificada com AE.

Quadro 6 - Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao Núcleo de Conteúdos Específicos

Conteúdos	Disciplinas	Quantidade de aulas					
		AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Conteúdos de formação específica	Disciplina 1						
	...						
	Disciplina n						
	Total de aulas						
	Percentual:						

Fonte: Autoria própria.

Legenda:

AT – Atividade Teórica presencial

AP – Atividade Prática presencial

APS – Atividades Práticas Supervisionadas

TA – Total de aulas.

*As atividades de extensão poderão ser incluídas no projeto individual das disciplinas.
Se isso ocorrer, inserir mais uma coluna identificada com AE.

Quadro 7 – Relação de disciplinas optativas e carga horária

Disciplinas Optativas	Quantidade de aulas					
	AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Disciplina 1						
...						
Disciplina n						
Total de aulas						

Fonte: Autoria própria.

Legenda:

AT – Atividade Teórica presencial

AP – Atividade Prática presencial

APS – Atividades Práticas Supervisionadas

TA – Total de aulas.

*As atividades de extensão poderão ser incluídas no projeto individual das disciplinas.
Se isso ocorrer, inserir mais uma coluna identificada com AE.

Quadro 8 - Distribuição das disciplinas do curso por períodos letivos

Primeiro período	Quantidade de aulas					
	AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Disciplina 1						
...						
Disciplina n						
Total de aulas						

Segundo período	Quantidade de aulas					
	AT	AP	APS	APCC	AD	TA
Disciplina 1						
...						
Disciplina n						
Total de aulas						

...

Total de aulas das disciplinas				
Carga horária total das disciplinas (horas)				
Estágio Curricular Obrigatório (horas)				
Atividades Complementares (horas)				
Carga horária total (horas)				

Fonte: Autoria própria.

Legenda:

AT – Atividade Teórica presencial

AP – Atividade Prática presencial

APS – Atividades Práticas Supervisionadas

APCC – Atividade Prática como Componente Curricular

AD – Atividade a Distância

AE – Atividade de Extensão

TA – Carga horária total

*As atividades de extensão poderão ser incluídas no projeto individual das disciplinas. Se isso ocorrer, inserir mais uma coluna identificada com AE.

e) Ementários, conteúdos e referências

Apresentar as ementas das disciplinas, os conteúdos e as referências básicas. A ementa é discursiva e resume o conteúdo do componente curricular. Os tópicos essenciais da disciplina devem ser apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbos) e não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens (um embaixo do outro): a redação é contínua.

Para a apresentação das referências é necessário seguir as orientações do SINAES (BRASIL, 2004).

4 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

[Explicitar de que maneira o projeto pedagógico de curso será executado, avaliado e atualizado e como se relaciona com a estrutura de gestão representada pela coordenação, chefia de departamento, conselho departamental, colegiado de curso e núcleo docente estruturante cujas atribuições são definidas nos documentos institucionais citados abaixo. E como o curso pretendido relaciona-se com o planejamento estratégico das áreas/departamentos envolvidos.]

Sugere-se aos proponentes o conhecimento da metodologia empregada na formação do Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição (IGC), aplicado pelo INEP (2013); em que se destacam os seguintes pontos de atenção nos cursos:

ENADE: 40% (desempenho dos alunos)

IDD: 30 % (Indicador de Diferença entre o Desempenho observado e o esperado)

Instalações e infraestrutura: 3%

Recursos didáticos: 8%

Percentual de doutores: 12%

Percentual de professores em tempo integral: 7 %

O documento institucional que estabelece a estrutura básica de gestão dos cursos é a Deliberação nº 10/2009, do Conselho Universitário, que estabelece o Regimento dos Câmpus (UNIVERSIDADE..., 2009c).

4.1. PERFIL DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso é exercida por um docente do Departamento Acadêmico, contratado em regime de tempo integral. O Coordenador de Curso é entendido no âmbito da Universidade como gestor pedagógico, do qual se espera o compromisso com o investimento na melhoria da qualidade do curso, analisando as dimensões didáticas, pedagógicas, administrativas e políticas, mediante o exercício da liderança ética, democrática e inclusiva, que se materialize em ações propositivas e proativas. Ou seja, que o coordenador tenha as qualificações necessárias para a gestão do projeto pretendido.

As atribuições do coordenador constam no Regimento dos Câmpus

(UNIVERSIDADE..., 2009c). Além dessas, o coordenador pode, por exemplo, propor, em conjunto com os outros órgãos colegiados, mecanismos para a avaliação do desempenho do curso.

4.2 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo do curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade como as diretrizes da UTFPR. As atribuições do colegiado de curso constam do Regimento dos Câmpus (UNIVERSIDADE..., 2009c).

4.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi criado por meio da Portaria nº 147 do MEC, de 2 de fevereiro de 2007 (BRASIL, 2007), com o propósito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

As atribuições do NDE constam no Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, e respectiva Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, citada:

O NDE de um curso de graduação é constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. (BRASIL, 2010a, p. 2)

Ressalta-se que a atuação do NDE é um critério levado em consideração pelo INEP, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (INEP, 2015b). De acordo com a Resolução supracitada, Art. 2, são atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: I) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (BRASIL, 2011b).

4.4 CORPO DOCENTE

Listar a distribuição e as qualificações dos professores, conforme quadros 9 e 10.

Nesse item, anexar o documento de compromisso de outros departamentos que compartilharão disciplinas e laboratórios para o curso, com o aval da DIRGRAD. Os documentos institucionais **Regimento Geral da UTFPR** (UNIVERSIDADE..., 2009b) e **Estatuto da UTFPR** (UNIVERSIDADE..., 2009d) referem-se ao corpo docente no Título V, Capítulo I.

Quadro 9 – Professores do departamento envolvidos no curso

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Nome 1			
...			
Nome n			

Fonte: Autoria própria.

Quadro 10 - Percentual dos professores do departamento envolvidos no curso, de acordo com o nível de formação acadêmica

Doutores	X %
Mestres	Y %
Especialistas	Z %

Fonte: Autoria própria.

4.5 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE

Além dos mecanismos existentes na Instituição relacionados ao desenvolvimento profissional do corpo docente (licenças para pós-graduação e licenças capacitação), explicitar a política de desenvolvimento profissional docente e seus mecanismos de aprimoramento e atualização planejados pelo departamento/área, que devam estar em consonância com a estrutura dos futuros colegiados para o desenvolvimento do curso em questão.

4.6 PREVISÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Explicitar a quantidade de técnicos administrativos requerida para o desenvolvimento do curso e suas respectivas funções, principalmente para cursos que

necessitam de almoxarifes, laboratoristas, entre outros.

4.7 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Apresente um plano para acompanhamento de egressos do curso a ser executado em consonância com o setor responsável pelo acompanhamento dos egressos na UTFPR. Atualmente essa atribuição cabe à Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC). Mais informações podem ser encontradas no site, página “Egressos” (UNIVERSIDADE..., 2011c). Verifique se a atuação dos egressos está na área de formação.

4.8 CONVÊNIOS

Explicite os convênios (infraestrutura, mobilidade, dupla diplomação), se existentes.

5 AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

5.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Além da avaliação de desempenho utilizada atualmente na Instituição, desenvolvida pela Coordenação de Recursos Humanos por meio do Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI) (UNIVERSIDADE..., 2011b), explicita o sistema de avaliação docente planejado para o curso. Sugere-se que contemple a autoavaliação docente, a coavaliação e a heteroavaliação¹ (pelos discentes e pelo Coordenador).

5.2 AVALIAÇÃO DO CURSO

Visando ao aperfeiçoamento contínuo do curso, explicita os mecanismos e a periodicidade em que o mesmo se autoavaliará, bem como de que forma serão tratados os resultados desse processo de acordo com as necessidades constatadas pelos colegiados/coordenação de curso. Esse processo é de responsabilidade de todos os seus participantes.

5.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

¹ *Quanto a quem avalia:* de acordo com quem a realiza, existem três tipos de avaliação: a autoavaliação, a heteroavaliação e a avaliação mista ou coavaliação: A autoavaliação tem um enorme potencial formativo e permite que as pessoas e as organizações conheçam suas potencialidades e limitações, além de permitir a reflexão sobre a própria realidade, que é um passo essencial no processo de sua transformação. Por exemplo, a autoavaliação docente é um bom ponto de partida para a melhora dos processos de ensino-aprendizagem; a avaliação da aprendizagem pelos próprios alunos permite que eles descubram seus erros, o que gera mais facilmente o conflito cognitivo necessário para toda aprendizagem. A heteroavaliação: ao contrário da autoavaliação, a heteroavaliação é realizada por uma outra pessoa ou por uma equipe. Pode ser executada, por exemplo, pelo professor ao avaliar seus alunos, pelo diretor de uma escola ao avaliar o trabalho docente, por uma Secretaria Municipal ou Estadual de Educação ou mesmo pelo Ministério da Educação, ao avaliarem escolas ou redes. É muito útil para conhecimento de aspectos do processo com os quais os avaliadores e os avaliados estão muito envolvidos, pois o avaliador lança um olhar externo sobre o objeto da avaliação, podendo assim contribuir com visões diferentes das do avaliado sobre a função da educação, os padrões de desempenho desejável e os métodos de avaliação. Como exemplo de heteroavaliações podem ser citadas as avaliações feitas pelos professores em sala de aula, os vestibulares, as avaliações dos sistemas nacionais de educação ou as de programas educacionais, entre outras. A coavaliação: neste processo participam tanto agentes externos (como os gestores e financiadores) quanto aqueles que executam quotidianamente a educação formal. Este tipo de avaliação possibilita a formulação de diferentes pontos de vista sobre a valoração do objeto avaliado e o contraste de resultados. (TRIGO, 2007.)

A avaliação institucional é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, formando um colegiado. Tem o objetivo de planejar e executar a avaliação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), estabelecido pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004).

As Instituições de Ensino Superior (IES) são avaliadas em três momentos: 1) avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa); 2) avaliação dos cursos; e 3) Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE). É responsabilidade da CPA executar a autoavaliação institucional. A avaliação institucional externa, de cursos e o ENADE são executados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), vinculado ao MEC.

Planeje para que os docentes e os acadêmicos do Curso se preparem para indicar o grau de satisfação e contribuições para a melhoria de qualidade em relação aos mais diversos setores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

6 INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO

Esta seção deverá contemplar a infraestrutura disponibilizada aos docentes e discentes do curso, seja ela geral ou específica.

Indique as orientações e as necessidades do Curso em termos de infraestrutura para apoio acadêmico para os seguintes itens:

6.1 AMBIENTES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Descreva os ambientes de forma geral, destacando aqueles que têm uma característica específica para o curso (salas de aula, laboratórios, salas de apoio, biblioteca, videoteca, estúdios, sala para Atividades Virtuais - AVEA).

Lembre-se que o instrumento de Avaliação do Curso a partir de 2012 passa a aplicar os mesmos critérios utilizados para a modalidade a distância no que se refere ao uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação, em particular os itens 1.13 e 1.14; e os itens 36 a 54 (mecanismos de interação para os cursos a distância) e Tecnologias de Informação e Comunicação (para os cursos presenciais).

6.2 EQUIPAMENTOS

Listar os equipamentos gerais/específicos atualmente disponibilizados tanto para o corpo docente quanto para os discentes e seu uso pedagógico quando for o caso; bem como os equipamentos (servidores, rede, projetores) necessários para implantação do AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem), como o Moodle (software livre). Listar também nesse item as necessidades futuras de aquisição de equipamentos/instrumentos que devem estar previstas no planejamento estratégico dos departamentos/áreas.

6.3 LABORATÓRIOS

Listar os Laboratórios de Ensino e de Aprendizagem e/ou laboratórios específicos atualmente disponibilizados tanto para o corpo docente como para os discentes. Listar também nesse item as necessidades futuras de laboratórios que devem estar previstas no planejamento estratégico dos departamentos/áreas.

6.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS

De acordo com o Instrumento de Avaliação de Curso a partir de 2012, Tecnologias da Informação e da Comunicação são:

(...) recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros. (BRASIL, 2012).

A partir dessa constatação, descrever os recursos disponíveis para a realização das atividades previstas para o curso. Listar também nesse item as necessidades futuras de recursos tecnológicos que devem estar previstas no planejamento estratégico dos departamentos/áreas.

6.5 AMBIENTES E ARTEFATOS TECNOLÓGICOS PARA AS MODALIDADES PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA

No Instrumento de Avaliação do Curso a partir de 2012, os mecanismos de interação são caracterizados como

o conjunto de estruturas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, tutores e discentes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade a distância. (BRASIL, 2012).

Esses mecanismos se justificam, pois os atores envolvidos no processo ensino aprendizagem precisam de comunicação “em diferentes espaços geográficos e tempos”. Portanto, explicitar esses mecanismos para possibilitar ao docente a organização didático-pedagógica e ao discente a construção e produção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades, da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, colaboração e compartilhamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 31.mai.2016.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005. Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 out. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11184.htm>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 31 mai.2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 17 ago. 2016.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da

Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 17 ago. 2016.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE**. Brasília, DF, 2010a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 31 mai.2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007**. Dispõe sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em direito e medicina, para os fins do disposto no art. 31, § 1º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. [Brasília]: Assessoria de Comunicação Social, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria147.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares: cursos de Graduação**. Brasília, 2011b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991>. Acesso em: 01 out. 2011.

_____. **Documento Orientador Programa Incluir: acessibilidade na Educação Superior**. Brasília: SECADI : SESu, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 dez. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7931-cat-cur-sup-05-11-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 jul. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (BRASIL). Parecer CNE/CP nº 2/2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2015. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 02 fev. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (BRASIL). Câmara de Educação Superior. Portaria nº 397, de 10 de maio de 2016. Homologa o Parecer CNE/CES nº

488/2015, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CESCNE. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 maio 2016. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/115616012/dou-secao-1-12-05-2016-pg-48>>. Acesso em: 17 ago. 2016

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

INEP. **Exame Nacional do Ensino Médio**: documento básico. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000115.pdf>>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. **Índice Geral de Cursos avaliados da instituição**: IGC. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>>. Acesso em: 02 fev. 2016.

_____. **Censo da Educação Superior**. Brasília, 2015a. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior>>. Acesso em: 02 fev. 2016

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação**: presencial e a distância. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

MODER, Maximiliano. **Desenhos curriculares internacionais: cinco experiências para reflexões sobre o sistema educacional brasileiro**. Disponível em: <http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2015/09/MODER_Benchmark-internacional.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2016.

TRIGO, Maria Cândida. Avaliação educacional. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, dez. 2007, Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/oficinas/ed_ciencias/avaliacao/biblioteca_AvaliacaoEducacional.html>. Acesso em: 12 mai. 2016.

UNESCO. **A UNESCO e os objetivos de desenvolvimento sustentável**. [New York, 2015]. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/post-2015-development-agenda/unesco-and-sustainable-development-goals/>>. Acesso em: 17 ago. 2016.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Projeto Político Pedagógico Institucional**: PPI. Curitiba, 2007a. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/projeto-politico->

[pedagogico-institucional-1/projeto-politico-pedagogico-institucional](#)>. Acesso em: 31 maio.2016. Deliberação nº 01, de 09 de março de 2007.

_____. **Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR.** Curitiba, 2010b.

Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/RegulamentoEstagioUTFPR.pdf>>. Acesso em: 31 maio.2016. Resolução nº 22/08 - COEPP, de 14 de março de 2008; modificado pela Resolução nº 13/10 - COEPP, de 11 de março de 2010, e pela Resolução nº 80/10 - COEPP, de 08 de junho de 2010.

_____. **Regimento Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná:**

UTFPR. [Curitiba], 2009b. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/regimento-geral>>. Acesso em:31 mai.2016. Aprovado pelo COUNI: Deliberação nº 07/2009, de 05 de junho de 2009.

_____. **Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.** [Curitiba],

2009d. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/estatuto-1/Estatuto%20da%20UTFPR.pdf>>. Acesso em: 31 mai.2016. Aprovado pela Portaria SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/2008. Alterado pelas Deliberações do Conselho Universitário: nº 08/2008 de 31/10/2008; e nº 11/2009 de 25/09/2009.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR: PDI 2013-2017.**

Curitiba, 2013a. Disponível em:<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/processos/PDI20132017VERSAO26122013_aprovado_COUNIM EC.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016. Proposta elaborada pela Comissão designada pela Portaria nº 823, de 05/04/2013.

_____. **Regulamento de institucionalização da Extensão Universitária nos cursos de graduação da UTFPR.** [Curitiba, 2016?]. No prelo.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. **Resolução nº 112/10 – COEPP, de 29 de novembro de 2010.** Curitiba, 2010a. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/bacharelado/regulamentoodpcursosgraduacao.pdf-2>>. Acesso em: 31 mai.2016. Aprova o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Universitário. **Deliberação nº 04/2009 de 24 de abril de 2009.** [Curitiba], 2009a. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009_deliberacoes/2009_del004_sisu>. Acesso em: 31 mai.2016. Aprova a adesão da UTFPR ao termo de referência do SiSU do MEC com a seleção de estudantes exclusivamente pela nota do ENEM.

_____. **Deliberação nº 10/2009 de 25 de setembro de 2009.** [Curitiba], 2009c. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/regimento-dos-campi-da-utfpr/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009_deliberacoes/deliberacao-10-regimento-dos-campi>. Acesso em: 31 mai.2016. Aprova o Regimento dos Campi da UTFPR.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Diretoria de Gestão de Avaliação Institucional. **SIAVI: Sistema de Avaliação institucional.** [Curitiba, 2011b]. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/diretoria-de-gestao-da-avaliacao-institucional/siavi-sistema-de-avaliacao-institucional>>. Acesso em: 31 mai.2016.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC) para os cursos de Graduação da UTFPR:** Resolução nº 120/06: COEPP, de 07 de dezembro de 2006. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/regulamento_tcc_utfpr.pdf>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. **Regulamento das atividades complementares dos cursos de Graduação da UTFPR.** Curitiba, 2007b. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/regulamento_atividades_complementares.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2016. Aprovada pela Resolução nº 61/06 – COEPP, de 01 de setembro de 2006, e retificada pela Resolução nº 56/07 – COEPP, de 22 de julho de 2007.

_____. **Diretrizes curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura da UTFPR.** Curitiba, 2007c. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/bacharelado/dircurriculares.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2016. Resolução nº 119/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006. Deliberação nº 04/07 – COUNI, de 25 de maio de 2007.

_____. **Instrução Normativa 02/10, de 21 de junho de 2010.** Estabelece os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional da UTFPR. Curitiba, 2010c. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/InstrucaoNormativa0210HorariosAulas.pdf>>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. **Diretrizes curriculares para os cursos de Graduação da UTFPR.** Curitiba, 2012. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/copy_of_00812DiretrizesGraduacaoUTFPRVersaoFinalpagina.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016. Aprovado pela Resolução nº 019/12-COGEP de 01/06/12.

_____. **Instrução Normativa 02/13, de 28 de maio de 2013.** Estabelece as orientações para expedição dos diplomas dos Cursos Graduação e Técnicos Nível Médio da UTFPR. Curitiba, 2013b. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/copy2_of_InstruoNormativadiplomas.pdf>. Acesso em: 31 mai.2016.

_____. **Catálogo de Cursos da UTFPR.** [Curitiba, 2016]. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/catalogo-de-cursos-da-utfpr>>. Acesso em: 17 ago. 2016. Elaborado pela Comissão de atualização permanente do Catálogo de Cursos Regulares da UTFPR, para o ano de 2016, designada pela Portaria nº 525, de 14 de abril de 2016.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias. **Egressos.** [Curitiba, 2011c]. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/egressos-1>>. Acesso em: 31 mai.2016.

ANEXO

1. Quadro síntese dos recursos necessários para a viabilização do curso.

Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/anexos-das-diretrizes-para-a-elaboracao-dos-projetos-pedagogicos-de-cursos/quadro-de-viabilidade-do-curso/view>

2. Matriz Curricular Curso de Engenharia Elétrica - Câmpus Curitiba.

Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/anexos-das-diretrizes-para-a-elaboracao-dos-projetos-pedagogicos-de-cursos/matriz-da-engenharia-eletrica-ct/view>



Resolução nº. 068/16-COGEF

Curitiba, 26 de agosto de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o encaminhamento da Presidência da Comissão designada pela portaria nº. 1614, de 04 de agosto de 2015;

RESOLVE;

Aprovar a *Proposta de Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos da UTFPR.*

Atenciosamente,

Prof. Maurício Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional